

CHAMADA PÚBLICA COPPEXII – N.º 01/2026
PROGRAMA EXTENSIONISTA EM SAÚDE INCLUSIVA E SUSTENTABILIDADE
PROJETO EXPEDIÇÃO SOMAR 2026

A Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas (Afya Palmas), por intermédio da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Internacionalização e Inovação (COPPEXII), torna pública a presente Chamada Pública para seleção de estudantes que comporão as equipes participantes do Projeto Expedição SOMAR – Jalapão, vinculado ao Programa Extensionista em Saúde Inclusiva e Sustentabilidade. Esta Chamada Pública estabelece as regras de inscrição, pontuação, classificação e seleção das equipes no âmbito da Gincana Solidária, etapa que antecede a expedição de campo (atendimento à comunidade). A Expedição SOMAR 2026 será realizada no município de São Félix do Tocantins – Jalapão, no período de **23 a 25 de abril de 2026**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Expedição SOMAR integra as ações de extensão da Afya Palmas, articuladas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), e tem como finalidade promover o exercício da cidadania, a formação acadêmica com responsabilidade social e o protagonismo estudantil, por meio de ações de saúde, educação e apoio social junto a comunidades rurais e quilombolas do Estado do Tocantins.

1.2 A região do Jalapão, apesar de sua beleza natural e importância socioambiental, enfrenta desafios que impactam o dia a dia da população, como dificuldades de acesso a serviços básicos (saúde, educação e segurança alimentar). Ao realizar a Expedição SOMAR, a Afya Palmas busca contribuir com ações extensionistas que dialoguem com essas necessidades locais, de forma organizada, respeitosa e integrada.

1.3 O Projeto Expedição SOMAR é desenvolvido em duas etapas:

- a) **Gincana Solidária:** fase em que as equipes inscritas realizam arrecadação de itens e recursos e participam de cursos/oficinas, com pontuação conforme as regras desta Chamada Pública;
- b) **Expedição de campo:** fase presencial no território, em que as equipes selecionadas participam das atividades de atendimento à comunidade e educação em saúde planejadas com a comunidade, com apoio da organização do projeto.

1.4 A Expedição SOMAR é realizada por meio de atuação em rede, com apoio e parceria de instituições e organizações que colaboram para viabilizar ações educativas, mobilização social, logística e destinação de doações, conforme planejamento da COPPEXII e da comissão organizadora do projeto.

1.5 As orientações oficiais, comunicados, resultados e eventuais ajustes desta Chamada Pública serão divulgados pelos canais institucionais da COPPEXII e/ou encaminhados ao(à) líder da equipe por e-mail informado no ato da inscrição.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Selecionar estudantes para formar equipes e participar da Expedição SOMAR 2026, realizando ações de extensão voltadas à promoção da saúde, educação e apoio social junto à comunidade.

2.2 Objetivos Específicos

- A. Incentivar a arrecadação de itens e recursos para apoiar famílias em situação de vulnerabilidade.
- B. Fortalecer o protagonismo dos estudantes, o trabalho em equipe e a atuação interdisciplinar.
- C. Estimular a participação acadêmica em ações alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por meio de atividades educativas e de impacto social.

3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1 Serão selecionadas 7 (sete) equipes, totalizando 28 (vinte e oito) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- a) 3 (três) equipes compostas por estudantes do curso de Medicina;
- b) 3 (três) equipes compostas por estudantes do curso de Odontologia;
- c) 1 (uma) equipe composta por estudantes dos cursos de Nutrição, Biomedicina, Psicologia, Direito, Enfermagem e/ou Fisioterapia.

3.2 Cada equipe deverá ser composta por 4 (quatro) estudantes.

3.3 As equipes de Medicina e Odontologia deverão ser formadas, preferencialmente, por estudantes de períodos diferentes. Além disso, é obrigatória a participação de pelo menos 1 (um) estudante a partir do 4º ano do curso, conforme abaixo:

- a) Medicina: 7º ou 8º período;
- b) Odontologia: 7º, 8º ou 9º período.

3.4 A equipe prevista no item 3.1, alínea “c” poderá ser formada por estudantes de cursos diferentes (equipe interdisciplinar) ou por estudantes do mesmo curso, desde que pertençam a um dos cursos listados na referida alínea.

3.5 As inscrições serão realizadas por equipe, com a indicação de todos(as) os(as) integrantes no ato da inscrição. As equipes deverão atender aos critérios de composição e aos requisitos previstos nesta Chamada Pública.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se as equipes que atendam, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:os:

- a) Cada integrante deverá estar regularmente matriculado em algum curso de graduação presencial da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas (Afya Palmas);
- b) Os integrantes deverão estar cursando, no semestre vigente, até o penúltimo período de seu respectivo curso;

- c) As equipes de Medicina e Odontologia deverão ser formadas conforme as regras estabelecidas neste edital, incluindo a obrigatoriedade de conter, no mínimo, 1 (um) estudante matriculado a partir do 4º ano (sendo assim 7º e 8º período para o curso de medicina e 7º, 8º e 9º período de odontologia) e, preferencialmente, integrantes de períodos diferentes;
- d) As equipes dos cursos de Nutrição, Biomedicina, Psicologia, Direito, Enfermagem e Fisioterapia podem ser formadas com alunos de diferentes cursos ou do seu próprio.
- e) Todos os membros da equipe deverão ter disponibilidade para participar integralmente das atividades de arrecadação, das oficinas educativas e da expedição;
- f) No ato da inscrição, a equipe deverá informar um nome oficial, de livre escolha, que a identificará durante todas as etapas do processo.
- g) Todos os integrantes deverão declarar sua ciência e concordância com as condições previstas neste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/di9PNfBZnD>, no período de 24 de fevereiro a 06 de março de 2026, até as 23h59 (horário de Brasília).

5.2 Cada equipe deverá indicar um(a) líder, que será o(a) responsável por: a) Preencher e enviar o formulário de inscrição; b) Fornecer informações completas e verídicas sobre todos os integrantes; c) Receber e repassar aos demais membros todas as comunicações oficiais da COPPEXII.

5.3 O(a) líder da equipe será o contato oficial único entre a organização e a equipe para todos os fins desta Chamada Pública, incluindo comunicados, resultados, solicitações de documentação e orientações sobre as etapas subsequentes. Não serão aceitas justificativas de não recebimento de comunicação por parte de integrantes que não sejam o(a) líder.

5.4 A inscrição somente será considerada válida após o envio completo do formulário, com aceitação eletrônica dos Termos desta Chamada Pública por todos os integrantes, e após validação preliminar pela comissão organizadora quanto ao atendimento dos requisitos do item 4.1.

5.5 Eventuais inconsistências ou omissões no formulário não poderão ser objeto de solicitação de retificação pela comissão organizadora, por e-mail ao(à) líder, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do envio. O não atendimento no prazo implicará indeferimento da inscrição.

5.6 Não será permitida a alteração da composição da equipe após o encerramento do período de inscrições, salvo em caso de força maior devidamente comprovada e mediante autorização expressa da COPPEXII, desde que mantidos todos os requisitos desta Chamada Pública.

5.7. Todas as equipes que se inscreverem na Gincana Solidária receberão certificados de carga-horária de extensão no limite de 30h, por se tratar de participação em campanha pública em prol da saúde populacional. A carga-horária de cada grupo será definida por aqueles que atingirem no mínimo 40% dos pontos da média entre os grupos vencedores.

6. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção das equipes será baseada no desempenho na Gincana Solidária, com pontuação atribuída pela arrecadação de itens, ações vinculadas à equipe e participação nas oficinas educativas. A pontuação será calculada conforme o Quadro de Pontuações abaixo.

Quadro de pontuações

Item	Pontuação por Unidade
Kit de higiene pessoal (shampoo, condicionador, desodorante – roll-on ou creme – e sabonete)	20 pontos
Kit de higiene feminino (shampoo, condicionador, desodorante – roll-on ou creme –, sabonete e absorvente)	25 pontos
Kit de higiene bucal (creme dental, escova de dentes e fio dental)	25 pontos
Fralda descartável infantil (pacote fechado)	2 pontos para cada unidade contida no pacote fechado
Medicamentos (caixa fechada e validade mínima de 6 meses)	20 pontos
Doação de sangue durante ação do Hemocentro na Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas	15 pontos para cada doação vinculada à equipe*
Cadastro como doador de medula óssea durante a ação do Hemocentro	10 pontos para cada cadastro vinculado à equipe*
Arrecadação em dinheiro	5 pontos por cada R\$ 10,00 arrecadados
Participação nas oficinas/cursos	4 pontos por membro de equipe** ou 20 pontos se todos os membros participarem

*Cada equipe poderá mobilizar participantes externos para doar ou cadastrar-se em prol de sua equipe.

6.2. A validação e o registro dessas ações serão realizados pela comissão organizadora.

6.3. Os itens arrecadados deverão ser entregues na COPPEXII para conferência, com registro em planilha de controle assinada pelo(a) responsável da equipe e por um membro da comissão organizadora.

6.4. As entregas ocorrerão **SOMENTE** nos seguintes dias e horários:

- Terças-feiras, das 9h às 11h e 14:30 às 16h.
- Quintas-feiras, das 9h às 11h e 14:30 às 16h
- Sextas-feiras, das 9h às 11h e 14:30 às 16h.

6.5 A lista completa dos itens que compõem cada kit e a relação de medicamentos aceitos encontra-se no **Anexo I** desta Chamada Pública.

6.6 A arrecadação em dinheiro será destinada exclusivamente à viabilização da Expedição SOMAR e à compra de itens de doação, conforme planejamento do projeto.

6.7. Toda arrecadação em dinheiro deverá ser realizada exclusivamente pela página <https://www.even3.com.br/expedicaosomar2026>, via botão de doação, a fim de garantir rastreabilidade e conferência. Para fins de pontuação, somente serão considerados os valores que constarem nos

registros oficiais do canal institucional informado pela organização.

6.8. Os cursos de extensão da expedição SOMAR estarão disponíveis para inscrição exclusivamente pelo site <https://www.even3.com.br/expedicaosomar2026>, na seção Programação/Cursos de Extensão. A participação nos cursos de extensão também gerará CH relativa à conclusão do curso/cursos escolhidos.

6.9. Durante o processo, a comissão organizadora promoverá oficinas educativas com temáticas relacionadas à saúde.

6.10. A inscrição para participação nas oficinas será realizada mediante a valores especificados no formulário de inscrição de cada curso.

6.11. A arrecadação obtida com as inscrições será somada às doações gerais da Gincana e contabilizada na pontuação de cada equipe conforme os critérios estabelecidos na seção 7.1.

6.12. As equipes serão classificadas pela soma total de pontos obtidos na arrecadação e nas oficinas. Serão selecionadas:

6.13. As 4 equipes de Medicina, 4 equipes de Odontologia, 1 equipe de Fisioterapia, 1 equipe de Biomedicina, 1 equipe de Psicologia e 1 equipe de Enfermagem com maior pontuação final.

6.14. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- i) Maior número de doações de sangue vinculadas à equipe;
- ii) Maior número de participantes inscritos nas oficinas educativas;
- iii) Maior número total de kits de higiene feminina arrecadados;
- iv) Persistindo o empate, será considerada a maior quantidade dos itens arrecadado

7. DAS EQUIPES SELECIONADAS

7.1 As equipes classificadas após a Gincana Solidária deverão cumprir, obrigatoriamente, as seguintes condições para confirmação da vaga:

- 1) Formalizar a participação mediante assinatura do Termo de Compromisso Individual (Anexo II), junto à COPPEXII, no prazo estabelecido no cronograma, declarando ciência e concordância com todas as normas desta Chamada Pública;
- 2) Efetuar o pagamento da taxa de participação no valor fixo de R\$ 250,00 (duzentos e setenta e cinco reais) por integrante, exclusivamente por meio transferência bancária a ser divulgada aos vencedores da gincana), no prazo previsto no cronograma. O valor destina-se a cobrir custos operacionais e logísticos da expedição, tais como transporte, alimentação, hospedagem e kit expedição (camisa e chapéu). O valor é fixo e não sofrerá alteração após a publicação desta Chamada Pública;
- 3) Comparecer integralmente às atividades de treinamento e capacitação organizadas pela COPPEXII e pela comissão organizadora, conforme calendário a ser divulgado após a seleção.

7.2 A taxa de participação não será reembolsável em caso de desistência voluntária da equipe ou de participante individual, independentemente do motivo.

7.3 Todavia, em caso de cancelamento institucional da Expedição SOMAR 2026 por decisão da Afya Palmas e/ou por motivo de força maior que implique inviabilidade logística ou sanitária, a taxa de participação será reembolsada integralmente, no prazo e forma definidos pela COPPEXII, por meio do mesmo canal institucional utilizado para pagamento, ressalvadas as hipóteses de despesas já executadas e comprovadamente irreversíveis, caso em que será assegurada prestação de contas e reembolso proporcional.

7.4 A não observância de qualquer das obrigações previstas no item 7.1, dentro dos prazos estabelecidos, implicará perda automática da vaga, sem direito a reembolso, sendo a vaga remanescente oferecida à equipe subsequente na classificação, conforme ordem de pontuação.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas e prazos previstos nesta Chamada Pública serão rigorosamente observados, conforme o cronograma abaixo, sendo a COPPEXII responsável pela eventual atualização ou retificação, mediante comunicação oficial aos(as) líderes das equipes inscritas.

8.2 O cronograma poderá ser ajustado por motivo de força maior ou por necessidade institucional, mantendo-se, todavia, a transparência e a comunicação prévia aos(as) interessados(as).

8.3 As atividades e respectivos prazos estão dispostos no quadro a seguir:

Atividade	Data
Publicação do Edital	24/02/2026
Período de Inscrições	24/02 a 06/03/2026
Divulgação das Equipes Inscritas	09/03/2026
Arrecadação da Gincana	09/03 a 10/04/2026
Entrega final e conferência de itens	13 a 14/04/2026
Divulgação das Equipes Classificadas	16/04/2026
Assinatura dos Termos e Pagamento da Taxa	16 a 18/04/2026
Semana de Ajustes Logísticos Finais	19 a 22/04/2026
Expedição SOMAR 2026	23 a 25/04/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação total e irrestrita de todas as normas estabelecidas nesta Chamada Pública, bem como das eventuais retificações e complementações divulgadas oficialmente.

9.2 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pela comissão organizadora, com deliberação soberana, observados os princípios da isonomia, transparência e finalidade pública do projeto.

9.3 Eventuais comunicados, alterações de cronograma, retificações ou outras informações relevantes serão divulgados exclusivamente pelos canais institucionais da COPPEXII e/ou diretamente ao(à) líder da equipe, via e-mail fornecido no ato da inscrição, não sendo consideradas válidas comunicações por outros meios.

9.4 A Afya Palmas e a COPPEXII reservam-se o direito de, a qualquer momento, suspender, alterar ou cancelar o processo seletivo ou a Expedição SOMAR 2026, por motivo de força maior, necessidade institucional ou inviabilidade logística, sem que isso implique direito a indenização ou ressarcimento, ressalvada a hipótese de reembolso da taxa de participação prevista no item 7.3.

9.5 Não caberá interposição de recursos administrativos contra o resultado da classificação e seleção previstos nesta Chamada Pública, tendo em vista a natureza extensionista, os critérios objetivos de pontuação e a deliberação soberana da comissão organizadora, conforme item 9.2. Todavia, será admitida, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado, a solicitação de revisão por erro material (ex.: lançamento incorreto de pontuação, equívoco na identificação da equipe), mediante envio de e-mail à comissão organizadora com comprovação documental.

9.6 A participação na Expedição SOMAR 2026 está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso Individual (Anexo II) e ao cumprimento integral de todas as obrigações previstas nesta Chamada Pública, sob pena de desclassificação e perda do direito à vaga, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

9.7 Os dados fornecidos pelos(às) participantes serão utilizados exclusivamente para fins de gestão do processo seletivo e da Expedição SOMAR 2026, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e com as políticas de privacidade da Afya Palmas.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2026.

Profa. Me. Maria Tereza Ribas Sabará
Coordenadora do Projeto Expedição SOMAR - Jalapão
Coordenadora de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (COPPEXII)
Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas (Afya Palmas)

ANEXO I – Itens para Arrecadação

Kits de Arrecadação

Kit	Itens
Kit de higiene pessoal	- Shampoo - Condicionador - Desodorante (roll-on ou creme) - Sabonete
Kit de higiene feminino	- Shampoo - Condicionador - Desodorante (roll-on ou creme) - Sabonete - Absorvente (pacote)
Kit de higiene bucal	• Creme dental • Escova de dentes • Fio dental
Fralda descartável infantil	- Pacote fechado (qualquer tamanho)

Medicamentos

(Caixa fechada, com validade mínima de 6 meses)

Categoria	Exemplos
Antipertensivos	Losartana 50 mg, Hidroclorotiazida 25 mg
Hipoglicemiantes/Antidiabéticos	Metformina 850 mg, Glibenclamida 5 mg
Antiagregante plaquetário	Ácido Acetilsalicílico (AAS) 100 mg
Hipolipemiantes	Sinvastatina 20 mg, Sinvastatina 40 mg
Anticonvulsivantes	Fenobarbital 100 mg
Broncodilatadores	Salbutamol 100 mcg spray
Antibióticos	Amoxicilina, Azitromicina, Cefalexina
Expectorantes/Mucolíticos	Ambroxol
Antialérgicos	Dexclorfeniramina, Loratadina
Antiflatulentos	Simeticona
Anti-inflamatórios/Analgésicos	Nimesulida, Ibuprofeno, Diclofenaco, Dipirona, Paracetamol
Corticosteroides	Prednisolona xarope
Vitaminas e suplementos	Complexo B, Polivitamínicos
Antiparasitários	Diversos (conforme disponibilidade)
Medicamentos gastroprotetores	Omeprazol
Antiespasmódicos	Butilbrometo de escopolamina (Buscopan)
Pomadas ginecológicas/antifúngicas	Diversas (cremes vaginais antifúngicos)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL - EXPEDIÇÃO SOMAR 2026

Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas

Eu, _____, matrícula nº _____, regularmente matriculado(a) no curso de _____, _____ período, integrante da equipe _____, selecionada para participar da **Expedição SOMAR 2026**, venho, por meio deste, firmar o presente Termo de Compromisso.

Declaro estar ciente e concordar com as seguintes condições:

- Cumprir integralmente as atividades previstas no cronograma da expedição, bem como nas capacitações preparatórias;
- Efetuar o pagamento da taxa de participação no valor estabelecido pelo edital;
- Manter conduta ética, responsável e respeitosa durante todas as atividades da expedição e eventos correlatos;
- Assumir total responsabilidade pela minha participação e pelas implicações decorrentes de eventual descumprimento das normas estabelecidas pela comissão organizadora;
- Autorizar a utilização da minha imagem e voz em registros fotográficos, audiovisuais e materiais institucionais de divulgação relacionados à Expedição Social 2026, sem fins lucrativos;
- Reconhecer que, em caso de desistência, a taxa de participação não será reembolsável, conforme disposto no edital.

Por ser expressão da minha livre vontade e plena concordância, firmo o presente Termo de Compromisso.

Palmas - TO, __ de _____ de 2026.

NOME E ASSINATURA